

PORTARIA Nº. 154/2017, de 06 de novembro de 2017.

Concede Licença a Servidora Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias consecutivos de Licença, a Servidora **Sirlene Binello Prestes**, a partir do dia 06 de novembro de 2017, que ocupa o Cargo de provimento Administrativo de Auxiliar de Serviços Gerais, devido ao falecimento de seu Pai, Senhor Brasil Prestes, conforme prevê o artigo 110 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JAOME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças